



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 347 / GABI / 2022

Ponte Nova, 17 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

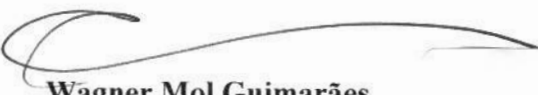
Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 313/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 313/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 98/2022, protocolada sob o nº 492/2022**, de autoria dos Vereadores membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais (Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Wellerson Mayrink de Paula), nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 596/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 16:19
Administrativo